



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI

O Sr. **Paulino Magno da Silva Junior**, Coordenador de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Aveiro/Pa, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº11/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente os **CONTRATOS** referentes à licitação **PE-SRP Nº 011/2023**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que os contratos abaixo:

CONTRATO Nº 20230170. PE SRP Nº. 011/2023. CONTRATANTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. CONTRATADA: **A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ Nº 17.062.826/0001-88, com o valor de R\$ 5.188,67 (Cinco mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e sete reais).

CONTRATO Nº 20230171. PE SRP Nº. 011/2023. CONTRATANTE **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CNPJ n.º 17.962.574/0001-43 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/PA**. CONTRATADA: **A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ Nº 17.062.826/0001-88, com o valor de R\$ 7.773,63 (Sete mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos).

Encontram-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais de contratação, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, os contratos acima.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE AVEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI

Aveiro, 03 de outubro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno

Paulino Magno da Silva Junior
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal nº 011/2021